



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 02/2020.

I- INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.
- b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porem, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

- c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.
- d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.
- e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ</i>			
<i>CNPJ</i> 45.708.765/0001-19			
<i>Atividade Econômica Principal</i> HOSPITALAR			
<i>Endereço</i> RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335			
<i>Cidade</i> IPUÁ			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14.610-000		<i>DDD/Telefone</i> (16) 3832-1222	
<i>E-mail: administracao@santacasaipua.com.br</i>			
<i>Banco</i> 001 - BRASIL	<i>Agência</i> 3156-9	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>

b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela instituição: MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS</i>		
<i>CPF: 150.710.808-77</i>	<i>RG: 24.306.966-2</i>	<i>Órgão Expedidor: SSP-SP</i>
<i>Cargo: GESTOR</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942</i>		
<i>Cidade: I P U Á</i>		<i>UF: São Paulo</i>
<i>CEP: 14.610-000</i>	<i>Telefone: (16) 99969-3687</i>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUA - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

<i>Diretor Superintendente</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

<i>Diretor Clínico: Dr^a ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO</i>		
<i>CPF: 345.821.088-14</i>	<i>CRMSP -174481</i>	<i>Órgão Expedidor: CRM SP</i>
<i>Cargo: DIRETOR CLÍNICO</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI N° 1672</i>		
<i>Cidade: I P U A</i>		<i>UF: São Paulo</i>
<i>CEP: 14610-000</i>	<i>Telefone : (16) 99280-5781</i>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

<i>Órgão Interveniente</i>	
<i>CNPJ</i>	
<i>Atividade Econômica Principal</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>
<i>E-mail</i>	

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	<ul style="list-style-type: none">• PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.• AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO• AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E FRALDAS• AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO• AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LAVANDERIA• AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Todo o recurso advindo da respectiva subvenção que será destinado exclusivamente: pagamento de prestação de serviços médicos, aquisição de medicamento, aquisição de insumos hospitalares e fraldas, aquisição de gêneros de alimentação, aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

b) OBJETIVO

Manter o funcionamento da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral . E também a realização de convênios com os parceiros: União, Estados e Município.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

c) JUSTIFICATIVA

O presente aditamento se faz necessário para adequar os valores a serem gastos com cada objeto, pois devido a COVID-19 houve uma grande demanda de internações, sendo necessário as adequações dos valores de produtos de limpeza e gêneros de alimentação e também aumentar o prazo de execução para 12 meses a partir da assinatura do contrato.

d) METAS A SEREM ATINGIDAS

- Espera-se garantir : pagamento de prestação de serviços médicos, aquisição de medicamento, aquisição de insumos hospitalares e fraldas, aquisição de gêneros de alimentação, aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, e que na sua falta, problemas diversos são gerados principalmente no que se refere aos atendimentos diversos aos pacientes.

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Melhorar a Gestão Hospitalar e de Saúde Reduzir a Porcentagem de Custos. MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO NOS 30 LEITOS DO HOSPITAL (125/ano) GERAL E 20 LEITOS DA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (342/ano). (fonte: relatório de atividades da entidade ano 2018)..	Atual: Não há na entidade controle de custos dos leitos e nem informações informatizadas para elaboração de relatórios para dados epidemiológicos. Pretendida: Viabilizar informações e dados para definir custos e dados dos procedimentos realizados	Porcentagem de Redução de Custos (Custo Alcançado/Custo Atual -1) NUMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS E NO HOSPITAL GERAL X NUMERO DE PACIENTES ATENDIDO NA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS(125/ano) e NO HOSPITAL GERAL (342/ano) EM 2018 X 100 (fonte: relatório de atividades da entidade ano 2018).



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Melhorar a Oferta de Medicamentos e Insumos Hospitalares Aumentar ou Manter Quantidade de Medicamentos e Insumos Disponíveis para Uso. Alcançar índice de satisfação igual ou maior que 87% (referente a 266 avaliações) Elevar o número de atendimentos prestados com mais qualidade, elevando também o nível de satisfação dos pacientes atendidos para 87%, com a disponibilização de insumos, alimentação, higiene e equipes suficientes e adequados.	Atual: No ano de 2018 foram efetuadas 467 internações, sendo que 266 pacientes avaliaram o atendimento e 84,96 % apontou nível máximo de satisfação. Pretendida: Alcançar índice de satisfação igual ou maior que 87%.	(Número de satisfação ótima / número de pessoas que responderam avaliação) x 100

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
01	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento de prestação de serviços médicos, aquisição de medicamento, aquisição de insumos hospitalares e fraldas, aquisição de gêneros de alimentação, aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.	12 meses	R\$ 120.774,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
01	Pagamento de prestação de serviços médicos	R\$ 20.000,00	16,55%
02	Aquisição de medicamentos	R\$ 23.774,00	19,69%
03	Aquisição de insumos hospitalares e fraldas,	R\$ 27.000,00	22,35%
04	Aquisição de gêneros de alimentação	R\$ 22.000,00	18,22%
05	Aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia	R\$ 21.000,00	17,39%
06	aquisição de materiais de expediente	R\$ 7.000,00	5,80%
TOTAL		R\$ 120.774,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será em uma única parcela, no valor total de R\$ 120.774,00 (Cento e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais).

ORDEM	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01	Pagamento de prestação de serviços médicos,	0,00	R\$ 20.000,00
02	Aquisição de medicamentos	0,00	R\$ 23.774,00
03	Aquisição de insumos hospitalares e fraldas,	0,00	R\$ 27.000,00
04	Aquisição de gêneros de alimentação	0,00	R\$ 22.000,00
05	Aquisição de materiais de limpeza, higiene e lavanderia	0,00	R\$ 21.000,00
06	Aquisição de materiais de expediente	0,00	R\$ 7.000,00
TOTAL		0,00	R\$ 120.774,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: A partir da assinatura do convênio.

Duração: doze meses a partir da assinatura do convenio.

VII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 14 de julho de 2020.


MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTOR